



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 1.303 - "CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JÚLIA SOARES DA SILVA NETA ALVES, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, S/N, BAIRRO FÓRUM, IRECÊ/BA".
- LEI MUNICIPAL N.º 1.304- "CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DERMEVAL SANTOS LOPES, LOCALIZADA NA PRAÇA MARCIONÍLIO ROSA, S/N, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ/BA".
- LEI MUNICIPAL N.º 1.305 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA F, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO IRECÊ DE MANOEL NUNES DA SILVA. "

DECRETOS

- DECRETO N.º18/2024DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. OZEMAR LOPES GONÇALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO N.º46/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º47/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LÍVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SADT SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º48/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SADT SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º49/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LÍVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º53/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. GLÁUCIA SILVA PAIVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO N.º54/2024DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. IRANI MENDES NOVAIS, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO N.º58/2024DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALVARO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR NA CRECHE DEAN DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º01/2024DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. OZENILDA NUNES VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N.º 05/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. TACIANA COLACA DE SOUZA VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- PORTARIA N.º02/2024DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR SR. MARCELO LIMA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- PORTARIA N.º07/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA REGIME DE TURNO EM 50% EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. LENIRA FERREIRA DE SÁ, OCUPANTE DO CARGO DE

TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MARIA ROSILENE GALDINO DE LIMA

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.303 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

(Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2023)

“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JÚLIA SOARES DA SILVA NETA ALVES, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, S/N, BAIRRO FÓRUM, IRECÊ/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Fica criada e denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Júlia Soares da Silva Neta Alves**, a unidade localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Bairro Fórum, Irecê/BA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê/BA, 16 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N° 1.304 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

(Projeto de Lei do Executivo N° 42/2023)

“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DERMEVAL SANTOS LOPES, LOCALIZADA NA PRAÇA MARCIONÍLIO ROSA, S/N, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Fica criada e denominada de **Escola Municipal Professor Dermeval Santos Lopes**, a unidade localizada na **Praça Marcionílio Rosa, s/n, Bairro Boa Vista, Irecê/BA, CEP: 44.863-100.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 16 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N° 1.305 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

(Projeto de Lei do Executivo N° 28/2023)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA F, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO IRECÊ DE MANOEL NUNES DA SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Passa a denominar-se de Manoel Nunes da Silva a rua F localizada no Loteamento Irecê Residencial Center no bairro Asa Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 16 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 18/2024

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Ozemar Lopes Gonçalves**, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Maria das Graças Alves Costa da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Ozemar Lopes Gonçalves**, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Maria das Graças Alves Costa, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 46/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Básica Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Básica Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 47/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Livia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Livia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 48/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 49/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Livia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Livia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.




Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 53/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Gláucia Silva Paiva**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Gláucia Silva Paiva**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Administração, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 54/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Irani Mendes Novais**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Irani Mendes Novais**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 58/2024

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Alvaro Henrique Alves de Almeida**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar na Creche DEAN da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Alvaro Henrique Alves de Almeida**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar na Creche DEAN da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ozenilda Nunes Vieira**, ocupante do cargo de **Vigilante**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 472/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ozenilda Nunes Vieira**, ocupante do cargo de **Vigilante**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.599 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de janeiro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Taciana Colaca de Souza Vasconcelos**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 496/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Taciana Colaca de Souza Vasconcelos**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.3658 pelo período de 02 anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor do servidor **Sr. Marcelo Lima Dourado**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, da Secretaria da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 479/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor do servidor **Sr. Marcelo Lima Dourado**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, da Secretaria da Fazenda, matrícula municipal nº.2461 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária para regime de turno em 50% em favor da servidora **Sra. Lenira Ferreira de Sá**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 489/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER redução de carga horária para regime de turno em 50% em favor da servidora **Sra. Lenira Ferreira de Sá**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.3649 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2024

Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/009

Requerente: **Maria Rosilene Galdino de Lima**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, nascida em 18/06/1982, natural de Jussara - BA portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 07.613.284-67 expedida pela SSP/BA inscrito (a) no CPF sob nº 797.192.105-59 residente e domiciliando na Rua 02, nº06-A, Paraíso, Município de Irecê/BA, Cep: 44900-00

Endereço: Rua 02, nº06-A, Paraíso, Município de Irecê/BA, Cep: 44900-00

Inscrição Imobiliária: 01.01.162.0222.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. ELMO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46 , expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Rua 02, nº 06-A, Bairro Paraíso, nesta cidade de Irecê Bahia, **com área de 112,00 m²**, ou seja, 5,78 m de frente e 5,80 m de fundo, 19,62 m ao lado direito e 19,11 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0222.001. Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel residencial, nº 06, lançado em nome da Sra. Maria Sonia Almeida de Jesus, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0217.001; **POENTE:** com imóvel residencial, nº 08, lançado em nome do Sr. João Antônio de Oliveira, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0251.001; **NORTE;** com imóvel residencial, nº 02, lançado em nome do Sr. Valdemilton Silva Oliveira, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0008.001; **SUL:** com a via pública Rua Paraíso, cadastrada sobre código imobiliário municipal nº 1235, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 186298.536** e **N 8748050.828**; deste, segue confrontando com a Rua 02, Bairro Paraíso por uma distância de 5,78m até o vértice de coordenadas **E 186295.622** e **N 8748046.099**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(^a) Jodakson de Sá Oliveira por uma distância de 19,62m até o vértice de coordenadas **E 186277.647** e **N 8748054.852**; deste, segue confrontando com o imóvel



MUNICÍPIO DE IRECÊ
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

de propriedade do(a) Sr.(ª) João Antônio de Oliveira por uma distância de 5,80m até o vértice de coordenadas **E 186281.003 e N 874859.665**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(ª) Mateus Machado por uma distância de 19,11m até o vértice de coordenadas **E 186298.536 e N 8748050.828**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Irecê/BA, 15 de janeiro de 2024.

ELMO VAZ
BASTOS DE
MATOS:
40465896553

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELMO VAZ
BASTOS DE MATOS:40465896553
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=Renovação Eletrônica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A1, CN=ELMO VAZ BASTOS DE MATOS:
40465896553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1